



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Gestão Estratégica
Comitê Ministerial de Governança
Comitê de Proteção de Dados Pessoais

RESOLUÇÃO CPDP/MGI Nº 3, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprova o Plano de Gestão de Incidentes com Dados Pessoais do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

O COMITÊ DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, caput, inciso I, III, V e VIII, da Portaria MGI nº 7.601, de 24 de novembro de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 46, 48, e 50, § 2º, inciso I, alínea “g”, da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado, no âmbito do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, o Plano de Gestão de Incidentes com Dados Pessoais, na forma do documento disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.gov.br/gestao/pt-br/acesso-a-informacao/estrategia-e-governanca/estrutura-de-governanca/cpdp>.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente
CILAIR RODRIGUES DE ABREU

Secretário-Executivo Substituto do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos



Documento assinado eletronicamente por **Cilair Rodrigues de Abreu, Secretário(a) Executivo(a) Substituto(a)**, em 22/12/2025, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56479979** e o código CRC **ADDDBD3B**.

Referência: Processo nº 19962.000935/2025-11.

SEI nº 56479979